



# **Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Governador Valadares/MG**

Fiscalização Sob Demanda – Modalidade Indireta  
Proc. Adm. Fiscalização Sob Demanda – 003/2026

**GOVERNADOR VALADARES/MG**

**2026**

## **ARIS-MG**

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135

Tel.: 0800 131 4000

[www.aris.mg.gov.br](http://www.aris.mg.gov.br)

## **PRESIDENTE**

Lucas Ladeira Cardoso *Prefeito Municipal de Cajuri*

## **DIRETORIA COLEGIADA**

Gustavo G. C. Cardoso *Diretor Geral*

Murilo P. Marques *Diretor Administrativo Financeiro*

Bruno A. de Rezende *Diretor Técnico Operacional*

## **EQUIPE TÉCNICA**

Ricardo A. D. da Silva	<i>Procurador</i>
Danielle A. A. dos Santos	<i>Ouvidora</i>
Rodrigo P. do Carmo	<i>Coordenador Administrativo Operacional</i>
Anderson da S. Galdino	<i>Coordenador de Fiscalização</i>
Laís de S. A. Soares	<i>Coordenadora de Regulação</i>
Andréa Ananda B. Pacheco	<i>Analista de Fiscalização e Regulação (Contabilidade)</i>
Ariel M. de Souza	<i>Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)</i>
José Carlos de A. Pires	<i>Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)</i>
Alexia S. A. P. Pereira	<i>Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Sanitária)</i>
Natália de S. Santos	<i>Analista de Fiscalização e Regulação (Geografia)</i>
Carolina S. L. Peroni	<i>Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)</i>
Emílio A. Moura	<i>Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)</i>
Thainá V. Nunes	<i>Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)</i>
Samara P. Ribeiro	<i>Assistente Administrativo II</i>
Valdineia J. Pereira	<i>Assistente Administrativo I</i>

## APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Governador Valadares, referente ao Processo Administrativo nº 003/2026 da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG.

A ARIS-MG, no exercício de suas competências legais e regulamentares, em consonância com a Lei Federal nº 11.445 de 2007, o Decreto Federal nº 7.217 de 2010, seu Protocolo de Intenções, e em particular, por meio do *Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Prestadores de Serviços De Saneamento Básico Regulados pela ARIS-MG*, aprovado pela **Resolução ARIS MG nº 093 de 09 de outubro de 2023**, busca assegurar a adequada prestação dos serviços de saneamento básico, o cumprimento dos padrões e indicadores de qualidade, os requisitos operacionais e a satisfação dos usuários nos municípios regulados.

A fiscalização ora reportada, classificada como "Sob Demanda" e realizada na modalidade "direta e indireta", foi motivada por ocorrências relacionadas a irregularidades na prestação dos serviços de esgotamento sanitário e apresentadas à ARIS-MG em reunião pelo SAAE de Governador Valadares//MG. O escopo desta ação fiscalizatória direcionou-se à visita *in loco* realizada na ETE Santos Dumont e solicitação complementar de esclarecimentos à Águas de Governador Valadares acerca da operação da referida estrutura.

Este relatório apresenta os dados da ação fiscalizatória, a contextualização das demandas recebidas, a análise das comprovações e esclarecimentos prestados pela concessionária e as não conformidades identificadas em relação às normas e regulamentos aplicáveis. As conclusões e determinações aqui contidas visam orientar as ações corretivas necessárias por parte do prestador e subsidiar o acompanhamento regulatório por esta Agência, reforçando o compromisso com a excelência e a segurança dos serviços prestados à população.

## SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO .....	5
1.1	Titular dos Serviços .....	5
1.2	Poder Concedente .....	5
1.3	Prestador de Serviços .....	5
2	FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA .....	6
2.1	Processo Administrativo 003/2026 – Irregularidades na operação da ETE Santos Dumont .....	6
2.1.1	Síntese do conteúdo do ofício .....	6
2.1.2	Resposta da Concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG .....	6
2.1.3	Análise do processo - ARIS-MG .....	7
3	LISTA DE NÃO CONFORMIDADES .....	7
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	8
5	RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E TERMO DE NÃO CONFORMIDADES .....	9
5.1	ANEXO I – Documentação pertinente ao processo .....	10

## 1 IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 Titular dos Serviços



Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG  
R. Marechal Floriano, 905 - Centro, Governador Valadares/MG  
CEP: 35010-140  
Telefone: (33) 3279-7400  
<https://www.valadares.mg.gov.br/>

### 1.2 Poder Concedente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares  
R. São João, 192, piso superior, Centro, Governador Valadares/MG  
CEP: 35.030-550  
Telefone: (33) 98451-2184  
<https://www.saaegv.com.br/>

### 1.3 Prestador de Serviços



Águas de Governador Valadares SPE SA  
R. Quintino Bocaiuva, 41, Centro, Governador Valadares/MG  
CEP: 35.010-220  
Telefone: 0800 321 3001  
<https://www.aguasdevaladares.com.br/>

## 2 FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA

A presente fiscalização, caracterizada como Fiscalização Sob Demanda, foi formalmente iniciada com a instauração do Processo Administrativo nº 003/2026 no sistema de gestão da ARIS-MG, em 29 de janeiro de 2026. Este processo, solicitado pela Diretoria Técnica Operacional, objetivou averiguar a ocorrência reportada pelo poder Concedente (SAAE-GV) junto à ARIS-MG, durante reunião realizada entre poder concedente e órgão regulador.

O procedimento fiscalizatório foi realizado na modalidade direta e indireta, através da realização de visita *in loco* na ETE Santos Dumont e da solicitação complementar de esclarecimentos ao prestador de serviços por meio de despacho no referido processo.

### 2.1 Processo Administrativo 003/2026 – Irregularidades na operação da ETE Santos Dumont.

#### 2.1.1 Síntese do conteúdo do ofício

Diante do relato apresentado pelo SAAE de Governador Valadares à ARIS-MG em reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2026, no qual foram mencionadas irregularidades na operação do sistema de esgotamento sanitário, mais precisamente no descarte irregular de efluente sanitário na ETE Santos Dumont, foi instaurado o Processo Administrativo de Fiscalização Sob Demanda Nº 003/2026, a fim de averiguar a ocorrência por meio de visita técnica *in loco* e solicitação de esclarecimentos ao prestador dos serviços. Junto ao relato, o SAAE também apresentou registros fotográficos, que constam em anexo a este relatório.

#### 2.1.2 Resposta da Concessionária diante da solicitação de esclarecimentos por parte da ARIS-MG

A Concessionária informou que a ocorrência derivou de falha operacional pontual. Em resposta, destacou a adoção imediata de medidas corretivas, com a execução de melhorias na rede de esgotamento sanitário no local da

ocorrência, conforme registrado na Ordem de Serviço nº 31449/2026-2, bem como a realização de adequações na área destinada ao descarte, com vistas à reorganização do fluxo operacional e eliminação de condições que favoreceram a irregularidade.

Paralelamente, a Concessionária informou a implementação de medidas preventivas estruturais e operacionais, com o objetivo de evitar a reincidência de situações semelhantes, incluindo a reestruturação da área de descarte para maior controle do processo e a adaptação técnica dos caminhões utilizados no transporte de efluentes, mediante a instalação de dispositivos que reduzem a possibilidade de falhas durante o procedimento. Segundo a empresa, tais providências promovem maior segurança operacional, padronização das rotinas e mitigação de riscos associados ao manejo e descarte de efluentes, reforçando a conformidade dos serviços prestados.

### *2.1.3 Análise do processo - ARIS-MG*

Durante visita *in loco* realizada pela equipe de fiscalização da ARIS-MG no dia 29/01/2026, foi possível evidenciar a solução da irregularidade e reestabelecimento de condições adequadas de operação da área afetada, conforme registros fotográficos em anexo a este relatório. Considerando ainda a resposta da Concessionária, as comprovações apresentadas das medidas corretivas implementadas para solução da irregularidade e a adoção de medidas preventivas a fim de evitar novos incidentes, não foram identificadas não conformidades remanescentes na operação da ETE Santos Dumont, no que tange o escopo deste processo de fiscalização sob demanda.

## **3 LISTA DE NÃO CONFORMIDADES**

Com base no que foi apurado por meio desta Fiscalização Sob Demanda, não foram identificadas não conformidades remanescentes na prestação dos serviços concedidos, conforme critérios e parâmetros estabelecidos nas regulamentações da ARIS-MG e disposições do Contrato de Concessão 001/2024.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A fiscalização sob demanda, formalizada pelo Processo Administrativo nº 003/2026 da ARIS-MG, foi desencadeada por reclamações substanciais sobre irregularidades nos serviços prestados pela Concessionária. A análise revela que diante da ausência de não conformidades remanescentes na operação da ETE Santos Dumont, as ações da Concessionária se encontram em conformidade com as disposições da legislação vigente e normativas da ARIS-MG.

A ARIS-MG reafirma seu compromisso com a excelência da prestação de serviços de saneamento no município de Governador Valadares e informa que segue realizando o acompanhamento conforme disposições do Contrato de Concessão 001/2024, legislação vigente e normativas setoriais pertinentes, com vista a assegurar a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população.



## 5 RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

*Elaboração:*

**Emilio Andrade Moura Pereira**  
Engenheiro Ambiental  
CREA-MG: 353523/D  
*Analista de Fiscalização e Regulação*  
ARIS-MG

*Revisão:*

**Anderson da Silva Galdino**  
Engenheiro Civil  
CREA-MG: 210944/D  
*Coordenador de Fiscalização*  
ARIS-MG

## 5.1 ANEXO I – Documentação pertinente ao processo

# Imagens fornecidas pelo poder concedente



27.01.2026 10:29  
24K 197062 7913603  
R. das Rosas, 1045 - Capim, Gov. Valadares - MG,  
35024-365



27.01.2026 10:29  
24K 197071 7913590  
R. das Rosas, 1045 - Capim, Gov. Valadares - MG,  
35024-365



27.01.2026 10:30

24K 197070 7913611

R. das Rosas, 1045 - Capim, Gov. Valadares - MG, 35024-365



27.01.2026 10:29

24K 197062 7913603

R. das Rosas, 1045 - Capim, Gov. Valadares - MG/35024-365



27.01.2026 10:28

24K 197065 7913605

R. das Rosas, 1045 - Capim, Gov. Valadares - MG, 35024-365



27.01.2026 10:30

24K 197060 7913602

R. das Rosas, 1045 - Capim, Gov. Valadares - MG, 35024-365



27.01.2026 10:30

24K 197070 7913611

R. das Rosas, 1045 - Capim, Gov. Valadares - MG, 35024-365



27.01.2026 10:30

24K 197063 7913611

R. das Rosas, 1045 - Capim, Gov. Valadares - MG, 35024-365

# **Imagens registradas pela ARIS-MG, durante visita *in loco***



29 de jan. de 2026 10:55:14  
18.847625S 41 87471166666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:55:06  
18.847676666666665S 41.87473W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:43  
18.847565S 41.874779999999994W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:53  
18.847635S 41.8747W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:54  
18.8476366666666666S 41.8746966666666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:42  
18.847559999999998S 41.874775W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:27  
18.847514999999998S 41.87464666666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:26  
18.84751S 41.87465166666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:17  
18.847481666666667S 41.874621666666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:16  
18.847485S 41.874616666666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:04  
18.8475S 41.874674999999996W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:53:47  
-18.84741S -41.87470833333334W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:53:46  
18.847408333333333S 41.874706666666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:53:39  
18.847455S-41.87475500000001W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:53:21  
18.84736333333333S 41.87465333333333W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:52:33  
18.847405S 41.87470833333334W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29. de jan. de 2026 10:52:54  
18.847376666666666666S 41.874671666666667W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:53:20  
18.84736333333333S 41.87465333333333W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:52:31  
18.84741166666667S 41.87470499999999W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais

# **Resposta do prestador dos serviços – Carta AGV-CAR-SER- 2026/00125**

Governador Valadares - MG, 23 de fevereiro de 2026

**Carta AGV-CAR-SER-2026/00125**

**PRT AGV-2026/000213**

À

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACENCIAS – ARIS-ZM**

**Analista de Fiscalização e Regulação: Emilio Andrade Moura Pereira**

Rua Jose dos Santos, nº 275, Bairro Centro

Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais

CEP 36.570-135

**Ref.: Fiscalização Sob Demanda/SAE - Águas de Valadares**

**Assunto: Fisc. Amb. 1 - Fiscalização Eng. Ambiental 1 (Emilio)**

Prezado Sr. Emilio,

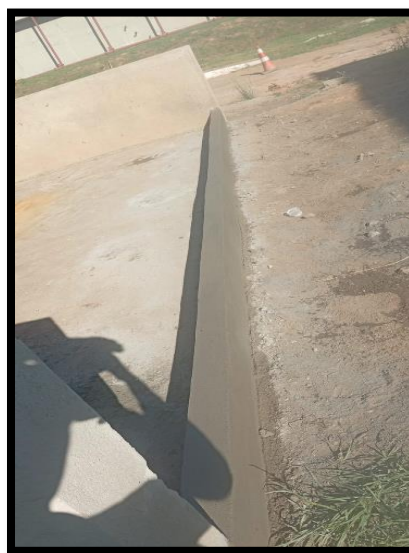
A **ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A.** (“Concessionária” ou “Águas de Valadares” ou “AGV”), concessionária responsável pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Governador Valadares/MG, nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2024 (“Contrato de Concessão”), inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.667.104/0001-10, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 41, Bairro Centro, CEP 35.010-220, vem expor o que segue.

Em janeiro de 2026, a Concessionária recebeu ofício solicitando análise e providências quanto descarte irregular de efluente sanitário, em decorrência de uma falha operacional isolada, na ETE Santos Dumont.

Nesse contexto, com o objetivo de evitar a reincidência de eventos similares, a Concessionária realizou melhoria na rede de esgoto no endereço supracitado, atendido nos termos da Ordem de Serviço 31449/2026-2. A imagem a seguir evidencia a demanda executada.



Ademais, a Concessionária informa também a execução de melhorias na área destinada ao descarte, promovendo maior controle e organização operacional, conforme imagens a seguir.



Por fim, informa a AGV a adaptação técnica nos caminhões utilizados no transporte de efluente, com implementação de peças que mitigam a possibilidade de erro durante o procedimento de descarte, conforme imagem a seguir.



As medidas adotadas reforçam o compromisso desta Concessionária com a conformidade regulatória, a melhoria contínua dos processos e a segurança operacional do sistema.

Nada mais havendo, reitera os votos de estima e apreço, e se coloca à disposição para o que for necessário.

*Erich Wyatt*

*[Handwritten signature]*

---

**Águas de Governador Valadares SPE S.A**



---


**Re: Novo Despacho no Proc. Administrativo Fiscalização Sob Demanda - 3- 003/2026**

---

**De** Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais  
<notificacao@1doc.com.br>

**Data** Qui, 29/01/2026 13:18

**Para** Cedoc Minas Gerais <cedoc@aguasdevaladares.com.br>

 19 anexos (5 MB)

WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_33.jpeg; WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_33\_1.jpeg;  
WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_34.jpeg; WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_34\_1.jpeg;  
WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_34\_2.jpeg; WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_34\_3.jpeg;  
WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_35.jpeg; WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_35\_1.jpeg;  
WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_36.jpeg; WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_36\_1.jpeg;  
WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_37.jpeg; WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_38.jpeg;  
WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_38\_1.jpeg; WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_39.jpeg;  
WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_39\_1.jpeg; WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_40.jpeg;  
WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_40\_1.jpeg; WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_40\_2.jpeg;  
WhatsApp\_Image\_2026\_01\_29\_at\_11\_45\_40\_3.jpeg;

**Assunto:** Fiscalização Sob Demanda/SAE - Águas de Valadares



**De:** Fisc. Amb. 1 - Fiscalização Eng. Ambiental 1 (Emilio)

Governador Valadares, 29 de janeiro de 2026.

Prezados,

Informamos que na manhã desta quinta-feira (29) foi realizada visita técnica nas dependências da ETE Santos Dumont pela equipe de fiscalização da ARIS-MG, acompanhada do representante da Concessionária na ocasião, Éder dos Santos Gonçalves, supervisor de água e esgoto, em face do relato de descarte irregular de efluente sanitário apresentado pelo SAAE de Governador Valadares/MG, objeto do presente processo de fiscalização sob demanda (003/2026). Durante a visita, foi relatado à equipe de fiscalização da ARIS-MG que o incidente se deu em função de uma falha operacional isolada e que já havia sido devidamente solucionado.

Em complemento à ação de fiscalização direta *in loco*, a fim de fundamentar as declarações concedidas durante a visita, solicitamos o envio de um relatório técnico circunstanciado, no prazo de **15 dias corridos**, contendo a descrição das medidas adotadas para solução das irregularidades e dos procedimentos estabelecidos com vistas a prevenir a reincidência de eventos de mesma natureza.

Em anexo, constam os registros fotográficos realizados pela equipe da ARIS-MG no dia 29/01/2026.

—

**Emilio Andrade Moura Pereira**

*Analista de Fiscalização e Regulação*

 Acompanhar online » 

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

Para cancelar recebimento de comunicação de **Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais** neste e-mail, [clique aqui](#).



29 de jan. de 2026 10:54:43  
18.847565S 41.874779999999994W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:53  
18.847635S 41.8747W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:54  
18.847636666666666666S 41.8746966666666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:26  
18.84751S 41.87465166666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:27  
18.847514999999998S 41.87464666666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:16  
18.847485S 41.874616666666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:17  
18.847481666666667S 41.87462166666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:04  
18.8475S 41.874674999999996W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:53:47  
-18.84741S 41.87470833333334W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:53:21  
18.84736333333333S 41.87465333333333W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:53:39  
18.847455S 41.87475500000001W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan de 2026 10:52:31  
18.84741166666667S 41.87470499999999W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:52:33  
18.847405S 41.87470833333334W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais





29 de jan. de 2026 10:53:20  
18.84736333333333S 41.87465333333333W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:55:06  
18.8476766666666665S 41.87473W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:55:14  
18.847625S 41.87471166666666W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais



29 de jan. de 2026 10:54:42  
18.847559999999998S 41.874775W  
1045 Rua das Rosas  
Capim  
Governador Valadares  
Minas Gerais

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B913478F-BC18-474C-94C7-7284FD689FE5

Status: Concluído

Assunto: AGV-CAR-SER-2026.00125 - OF - PA 03.26 - ETE Santos Dumont - Descarte Efluente

Nº Contrato Sistêmico (SAP): 55

Nº Contrato Jurídico: 55

Unidade de Negócio AEGEA:

GU00 - R1/MS

Nome do Fornecedor: AGV

Tipo de documento: Outros documentos

Envelope fonte:

Documentar páginas: 23

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 2

CEDOC R1

Assinatura guiada: Ativado

Rod. Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

56,5, sala 602, Tombadouro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Indaiatuba, São Paulo 13340-600

cedoc@aguasguariroba.com.br

Endereço IP: 45.182.16.226

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CEDOC R1

Local: DocuSign

24/02/2026 12:04:01

cedoc@aguasguariroba.com.br

## Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Erich Wyatt

erich.wyatt@aegea.com.br

Diretor Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO

Enviado: 24/02/2026 12:06:31

Visualizado: 24/02/2026 17:03:33

Assinado: 24/02/2026 17:06:18

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 186.192.15.82

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Gabriela Negreiros Coutinho

gabriela.coutinho@aegea.com.br

Diretora Executiva

Águas de Teresina

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Enviado: 24/02/2026 12:06:32

Visualizado: 24/02/2026 15:41:01

Assinado: 24/02/2026 15:41:06

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  
Usando endereço IP: 186.192.15.82

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Heverton Aparecido Barroso Oliveira

heverton.oliveira@aguasdevaladares.com.br

13193721

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Login

HABO

Enviado: 24/02/2026 12:06:32


Visualizado: 24/02/2026 14:54:37

Assinado: 24/02/2026 14:55:01

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 186.192.15.82

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Jose Izaias Soares izaias.soares@aegea.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)		Enviado: 24/02/2026 12:06:32 Visualizado: 24/02/2026 16:17:52 Assinado: 24/02/2026 16:19:07
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.192.15.82	

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 24/02/2026 16:17:52

ID: 153ac22a-b637-4461-b8bd-465baae47bbe

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/02/2026 12:06:33
Entrega certificada	Segurança verificada	24/02/2026 16:17:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/02/2026 16:19:07
Concluído	Segurança verificada	24/02/2026 17:06:18
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [fabio.fantini@aegea.com.br](mailto:fabio.fantini@aegea.com.br)

### **To advise AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [fabio.fantini@aegea.com.br](mailto:fabio.fantini@aegea.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [fabio.fantini@aegea.com.br](mailto:fabio.fantini@aegea.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [fabio.fantini@aegea.com.br](mailto:fabio.fantini@aegea.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. during the course of your relationship with AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A..